

RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2019**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 dias do mês de março de 2019, às 18 horas, na sede social da Renova Energia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Parte 1, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação efetuada nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros da Companhia em número legal para instalação e deliberação. Dos conselheiros presentes, os seguintes membros participaram das votações Roberto Caixeta Barroso, Renato Mendonça Parentoni, Renato do Amaral Figueiredo, Ricardo Lopes Delneri, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Alves Ferreira, Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver, neste ato representado por seu procurador Sr. Carlos José Teixeira Corrêa. O Srs. Thiago Montenegro Henry e Eduardo Righi Reis, presentes à reunião, não participaram das deliberações. Presentes os Diretores da Companhia, Srs. Cristiano Corrêa de Barros, Gustavo Henrique Simões dos Santos e Claudio Ribeiro da Silva Neto.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Caixeta Barroso, que convidou o Sr. Élio Miranda de Oliveira para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: (i) Reestruturação financeira de todos os débitos da Renova Energia S.A. com o Banco BTG Pactual S.A., mediante a celebração dos competentes instrumentos de dívida e de concessão de garantias para os referidos débitos; (ii) Reestruturação financeira de todos os débitos da Renova Energia S.A. com o Banco Citibank S.A. mediante a celebração dos competentes instrumentos de dívida e de concessão de garantias para os referidos débitos; (iii) Modificação de determinadas condições do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica firmado entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. para atender a uma das exigências da proposta de aquisição do Complexo Alto Sertão III apresentada pela AES Tietê Energia S.A., mediante compensação financeira à Cemig Geração e Transmissão S.A.; (iv) Ratificação de redução do volume de energia do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Light II de Janeiro e Fevereiro de 2019, mediante a compensação financeira à LightCom Comercializadora de Energia S.A. e à Cemig Geração e Transmissão S.A.; (v) Cessão para Cemig Geração e Transmissão S.A. e LightCom Comercializadora de Energia S.A. dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica firmados entre Renova Comercializadora de Energia S.A. e diversas contrapartes; (vi) Reestruturação financeira de todos os débitos da Renova Comercializadora de Energia S.A. com a Cemig Geração e Transmissão S.A. e com a LightCom Comercializadora de Energia S.A. mediante a celebração dos competentes instrumentos de dívidas e de concessão de garantias para os referidos débitos; (vii) Apreciação da oferta vinculante de aquisição do Complexo Alto Sertão III e de Projetos em Desenvolvimento apresentada pela sociedade AES Tietê Energia S.A. e do respectivo contrato de compra e venda de ações; (viii) Doação de mobiliário e materiais de informática; e (ix) Outros assuntos de interesse da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle. Em seguida, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração, deliberou:

5.1. Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver, por unanimidade dos demais, a reestruturação financeira de todos os débitos da Companhia com o Banco BTG Pactual S.A., mediante a celebração dos competentes instrumentos de dívida e de concessão de garantias para os referidos débitos.

5.2. Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver, por unanimidade dos demais, a reestruturação financeira de todos os débitos da Renova Energia S.A. com o Banco Citibank S.A. mediante a celebração dos competentes instrumentos de dívida e de concessão de garantias para os referidos débitos.

5.3. Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Roberto Caixeta Barroso, Renato Mendonça Parentoni, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Alves Ferreira, Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver, por unanimidade dos demais, a modificação de determinadas condições do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica firmado entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. para atender a uma das exigências da proposta de aquisição do Complexo Alto Sertão III apresentada pela AES Tietê Energia S.A, mediante compensação financeira à Cemig Geração e Transmissão S.A., de uma indenização no valor de R\$ 77.750.000,00, devido as alterações do indexador financeiro de IRT para IPCA; opção de modulação deixa de ser exercido pelo comprador e passa a ser flat, o submercado passa a ser tudo do Nordeste e a sazonalização passa a ser pelo perfil médio gerado ao invés de ser pré-definida.

5.4. Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Roberto Caixeta Barroso, Renato Mendonça Parentoni, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Alves Ferreira, Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver, a ratificação de redução do volume de energia do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Light II de Janeiro e Fevereiro de 2019, mediante a compensação financeira à LightCom Comercializadora de Energia S.A e à Cemig Geração e Transmissão S.A. Esta redução do volume teve um custo R\$ 408 mil para janeiro e R\$ 233 mil para fevereiro, custo da diferença entre o preço do contrato e custo do mercado que a Light teve que acessar o mercado para compensar esta energia, totalizando R\$ 641 mil. Valores estes que farão parte do TARD 001/2019 da Light e impactará no reajuste de volume do contrato Light II para os meses de janeiro e fevereiro de 2019 através de um aditivo;

5.5. Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Roberto Caixeta Barroso, Renato Mendonça Parentoni, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Alves Ferreira, Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver, a celebração com a Cemig GT e a LightCom, na figura de cessionárias, de Termos de Cessão, a partir de março, de contratos de compra e venda de energia elétrica firmados pela Renova com terceiros (BTG, Capitale, Carbocloro, Delta, Ecom, Engie, Light, Nova, Trinity, Votorantim), relativos às operações de compra e venda de energia no ano de 2019. Estas cessões serão feitas com o impacto financeiro para a Companhia na ordem de R\$ 26 milhões perante a Cemig GT e de R\$13 milhões perante a LightCom, formalizados por meio de um novo TARD;

5.6. Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Roberto Caixeta Barroso, Renato Mendonça Parentoni, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Alves Ferreira, Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver, por unanimidade dos demais, a reestruturação financeira de todos os débitos da Renova Comercializadora de Energia S.A. com a Cemig Geração e Transmissão S.A. e com a LightCom Comercializadora de Energia S.A. mediante a celebração dos competentes instrumentos de dívidas e de concessão de garantias para os referidos débitos, de aproximadamente R\$1.021 milhões (R\$768 milhões da Cemig e R\$253 milhões da Light, em março/2019).

5.7. Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver, por unanimidade dos demais, o aporte dos projetos em desenvolvimentos Betânia, Belamadre, Tupamama, Facheiro III e Cacimbas na Bahia Holding, para o incremento do capital social desta.

5.8. Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver, por unanimidade dos demais, a aceitação, pela Renova Energia S.A. (“Renova”), da Proposta da AES, de 14/03/2019, para aquisição da totalidade da participação acionária representativa do capital social das sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Eólico Alto Sertão 3 (Fase A e B) (“AS3”), bem como de, aproximadamente, 1,075 GW em determinados projetos eólicos em desenvolvimento (“Pipeline”) da Renova Energia S.A. e a celebração pela Renova e Renovapar do Contrato de Compra e Venda de Ações (“CCVA”) com a AES Tietê (“AES”), visando à alienação de 100% das ações do AS3 e Pipeline.

5.9. Autorizar, observada a abstenção dos Srs. Roberto Caixeta Barroso, Renato Mendonça Parentoni, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Alves Ferreira Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver, a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos necessários à viabilização das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de contratos de qualquer natureza ou espécie, aditivos, termos de rerratificações, quitação de mútuo, assunção de dívidas, cisão, aumentos ou redução de capital, assembleias gerais de subsidiárias, declarações, requerimentos, outorga de garantias, onerar, vincular, penhorar, notificar, outorgar procurações, tudo o mais que for necessário.

5.9.1. Ressalta-se que para fins de validade da votação das matérias deliberadas nos itens 5.3., 5.4., 5.5. e 5.6. deverá ser observado o constante no parágrafo 9º do art. 118 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), bem como o item (i) da cláusula 5.1.2.1 do Acordo de Acionistas celebrado entre CEMIG GT, Light Energia S.A. (“Light”) e CG I Fundo de Investimento em Participações e Multi Estratégia (“RR ou CG I”) em 22.12.2014 (“Acordo de Acionistas”), de forma que os votos dos conselheiros representantes dos acionistas Light e CEMIG GT nesta reunião serão utilizados pelos conselheiros representantes da CG I, procedimento esse aplicado em todos os casos de abstenção.

5.10. Aprovar, por unanimidade dos demais, a doação de bens móveis (mobiliário e materiais de informática), inservíveis à Companhia e de valores irrisórios, conforme documento arquivado na sede da Companhia.

5.11. Outros Assuntos. O Presidente do Conselho de Administração esclareceu aos presentes que em vista das deliberações ora aprovadas, da necessidade de caixa da Companhia até que as condições precedentes sejam cumpridas e da liberação do penhor das ações de emissão da Chipley pelo BTG, faz-se necessária a inclusão dos assuntos (i) orientação de voto para distribuição de dividendos adicionais da Brasil PCH; e (ii) constituição/aquisição de 2 (duas) *Shelf Companies*. Nesse sentido, os membros do Conselho de Administração decidiram:

(i) aprovar, por unanimidade, a orientação de voto de seus representantes nas assembleias gerais e/ou reuniões do Conselho de Administração da Brasil PCH S.A. no sentido de aprovar a proposta de destinação/pagamento de dividendos adicionais no montante de R\$ 54 milhões, quando tal distribuição não trazer riscos financeiros à Brasil PCH S.A., conforme detalhamento disponibilizado e apresentado a todos os acionistas; e

(ii) aprovar, observada a abstenção dos Srs. Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver, por unanimidade dos demais aprovar, a aquisição de 2 (duas) *Shelf Companies* junto à ASAP (serviços paralegais), denominadas SF 120 PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A. e SF 123 PARTICIPACOES

SOCIETARIAS S.A. para que estas empresas passem a deter os projetos em desenvolvimento, a serem adquiridos pela AES.

5.10. Consigna-se que as abstenções dos conselheiros Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver se deram pela falta de tempo hábil para uma análise e revisão criteriosa das matérias constantes da ordem do dia, cuja manifestação de voto foi recebida e arquivada na sede da Companhia.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 21 de março de 2019

Roberto Caixeta Barroso
Presidente da Mesa

Élio Miranda de Oliveira
Secretário da Mesa

Conselheiros presentes:

Roberto Caixeta Barroso

Renato Mendonça Parentoni

Renato do Amaral Figueiredo

Ricardo Lopes Delneri

Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier

Daniel Alves Ferreira

Carlos José Teixeira Corrêa

Geoffrey David Cleaver
p.p. Carlos José Teixeira Corrêa